



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020

**Ofício nº. 178/2017 GAB**

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2017.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Palácio Território do Iguaçu  
Laranjeiras do Sul - PR

2018/17  
Andressa Silva da Silva  
Agente Administrativo

**Assunto: Requerimento Nº 024/2017 – Regularização área invadida CAIC**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento supracitado, de “Informações sobre o andamento da regularização do conjunto habitacional localizado na Rua Tenente Eugênio Martins, em frente ao CAIC” informamos que:

É da SEDS - Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social a iniciativa do Projeto de Requalificação Urbana do Programa Família Paranaense, cabendo ao Município, desde o seu início, fornecer a documentação solicitada pela referida secretaria e também pela COHAPAR, encarregada da parte técnica de engenharia do programa.

Assim, respondendo aos questionamentos feitos:

P.: Se o Município possui um cadastro completo das famílias, quantas e quais são?

R.: Não temos esta informação. Desde o início, com o levantamento da quantidade de famílias a serem atendidas, o trabalho foi feito por equipes da SEDS - Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social e da COHAPAR, composta por, entre outros, assistentes sociais.

P.: Se o Município pretende dar andamento ao Programa Família Paranaense?

R.: Sim. O projeto tem grande alcance social, já que vai beneficiar todas as famílias daquela ocupação e investir em Laranjeiras do Sul valores que devem alcançar a cifra de sete milhões de Reais.

P.: Se existe a possibilidade do município dar andamento ao Programa de Regularização Fundiária conforme desejo dos moradores, manifestado através de abaixo assinado em anexo?

R.: O programa tem regras próprias, definidas pelo Governo do Paraná, não cabendo ao Município propor quaisquer alterações no mesmo, que, ressalte-se é financiado pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

P.: Quais medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal para a solução do caso apontado?

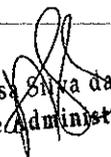
R.: Temos apresentado toda a documentação solicitada pela SEDS - Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social e pela COHAPAR, tendo sido, neste sentido, apresentados os últimos projetos na data de 01/08/2017.

Certos de termos suprido os questionamentos do Requerimento em questão colocamo-nos à disposição, ao tempo em que manifestamos nossos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Andressa Silva da Silva  
Agente Administrativo